



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4250

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: João Hamilton Silveira

Data: 16/08/1994

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 103, de 13/09/1994. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Dr. Antônio Carlos de Oliveira Bispo.

Controle Interno – Caixa: 7N **Posição:** 64 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO nº 103,

Espécie : PR

Categoria : Honraria

Subcategoria : Título de Beneméritos

IX : 7N

Ordem : 64

nº fls: 04 Câmara Municipal de Montes Claros



DE 13.09.94

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereador João Hamilton Silveira

Assunto:

Concedendo título de beneméritos ao Dr. Antônio
Carlos de Oliveira Bispo.

Caixa

M O V I M E N T O

1 Recebido em 16.08.94

2 Aprovado em 13.09.94

3 Promulgado em 13.09.94

4 Arquive-se

5

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 103

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Meritíssimo Juiz, Dr. Antônio Carlos de Oliveira Bispo, o título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de setembro de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira

Presidente

Vereador José Geraldo Oliveira

1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de benemerência

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Meritíssimo Juiz , Dr. Antônio Carlos de Oliveira Bispo, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Sala das sessões, 11 de agosto de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira

ACGomes (Tomás Colman)
Idai Maia Chidi
Benigno Boey

Jacques

João

Sentino Braga

Conselho de Vila

Bento

Eduardo Nelim
(PDT)
Geovane
(PDT)
Kácia

Luiz



COMISSÃO: IVAN
HELIO
UBALDO.

Somos para aprovar

Valdo Arin

Assinatura



C U R R I C U L U M V I T A E

NOME - Antônio Carlos de Oliveira Bispo

Filiação : José Bispo de Oliveira e M^a Gregória Soares Oliveira
Natural de Montes Claros - MG

DATA NASCIMENTO : 08 de agosto de 1.957

Casado com Anely Albuquerque de Oliveira Bispo - Treis filhos

R.G. [REDACTED] - CPF. [REDACTED]

E S C O L A R I D A D E

1968 - Conclusão do Curso Primário na E.E. Armênio Veloso em M.Claros

1972 - Conclusão do curso Ginalcial pela E.E. 1º e 2º Graus Prof.
Plínio Ribeiro em Montes Claros

1975 - Conclusão do Curso Científico pela E.E. 1º e 2º Graus Prof.
Plínio Ribeiro em Montes Claros

1980 - Bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Norte
de Minas, da F.U.N.M.

1980 - Aprovado no 1º Curso de Estágio Profissional e Pratica Fo-
rense ministrado pela FADIR, adquirindo o direito de ins-
crição na Ordem dos Advogados do Brasil.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS -

1974 a 1974 - Auxiliar de escritório no Escritório de Advocacia e
contabilidade do Professor JOSÉ BISPO DE OLIVEIRA

1976 - Escriturário do Banco Nacional S/A- Ag. Montes Claros, com
experiência na Carteira de Descontos e Crédito Rural.

1977 a 1979 - Auxiliar de Administração I, sendo promovido a Aux.
de Administração II, da TELEMIG, com experiência na
implantação do Sistema de Processamento de despesas e
ordens de pagamentos na região.

1979 a 1981 - Estágio Profissional do Serviço de Assistência Judiciária
da FADIR e exercício de Procuratórios Extra-judicial.

1981 - 1983 - Exercício de advocacia em Montes Claros

1983 a 1987 - Prestando assistência judiciária aos Sindicatos dos
Trabalhadores Rurais de Montes Claros, Januária, São
Francisco, Buritizeiros, Brasília de Minas, São João
da Ponte, Bocaiuva e Varzelândia, e posteriormente con-
tratado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultu-

/continuação /

Agricultura do Estado de Minas Gerais-FETAEMG;

DEZEMBRO-1987 - Aprovado no concurso de Provas e Títulos para o Cargo de Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais, classificando-se no 5º lugar.

MARÇO- 1988 - Nomeado para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de São João da Ponte, assumindo no mesmo mês.

SETEMBRO - 1.988 - Promovido por merecimento para a Comarca de Brasília de Minas de entrância intermediária.

DEZEMBRO - 1.990 - Promovido por antiguidade para a Comarca de Montes Claros, assumindo a Vara da Infância e da Juventude e Precatórias Criminais recem criada na cidade, de onde pediu remoção para a 3ª Vara Cível desta Comarca.

- Titular da Vara de Menores, promoveu a restruturação do Comissariado de Menores, participando da criação dos Conselhos Municipal da Criança e do adolescente e Conselho Tutelar em Montes Claros.

DEZEMBRO - 1.991 - Removido para a terceira vara Cível desta Comarca de Montes Claros-MG;